

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
08/09/2011**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Dr. José Manuel Martins Ribeiro

**VEREADORES PRESENTES:**

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Helena Marta de Oliveira Lemos

Vítor Manuel Freitas Moreira

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Joaquim Magalhães

Leonel Leite Sousa de Castro

**VEREADORES AUSENTES:** Pedro Manuel Freitas Gonçalves, a quem a Câmara justificou a falta.

**SECRETARIOU:** Dr.<sup>a</sup> Verónica Silva Oliveira, Técnica Superior a prestar Serviço no Departamento Administrativo Municipal.

**HORA DE ABERTURA:** 10h00

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:** 12h00

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 103877,74

- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: € 1.532.729,64**

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Iniciou o período de intervenções o Senhor Vereador, Dr. Parcídio Summavielle, eleito pela lista “Independentes Por Fafe”:**

- Começou por questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre a existência de alguma resposta à petição apresentada pelo Dr. Bernardo Xavier sobre o assunto dos táxis;
- Solicitou esclarecimentos sobre a obra que estava a ser executada na Rua junto à Escola Secundária e Carlos Teixeira;
- Alertou para a situação de degradação do piso da circular, na subida desde a Rotunda do Monumento 25 de Abril.
- Teceu comentários pelo facto dos Vereadores eleitos pela Lista “Independentes Por Fafe” não terem sido convidados para a inauguração de alguns relvados sintéticos, afirmando que num dos casos (Arões) lhe explicaram que a falha se deveu a um esquecimento.
- Afirmou que a obra de Travassós/Sanfins ficou muito boa.

**Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Castro, eleito pela Lista “Independentes Por Fafe”:**

- Comentou o facto do regresso dos emigrantes neste período provocar imensas filas de trânsito junto à portagem de Ribeira de Pena, lamentando que a Ascendi nada faça para solucionar o problema que neste período é recorrente.
- Alertou para o facto da Estrada Pedraído/Gontim/Felgueiras ter marcação dupla que em certos pontos confunde os condutores.

**Por fim tomou a palavra o Senhor Presidente para prestar os esclarecimentos solicitados:**

- Sobre a petição, mencionou que o assunto estava a ser analisado.
- Esclareceu que as obras junto às escolas se devem ao facto de estarem a introduzir condutas de águas pluviais novas.
- Quanto ao piso da circular, mencionou que iriam intervir naquele local.

**ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**1 – ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO CONCELHO DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara os documentos relativos ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuídos** pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ENTIDADE REGULADORA DO SISTEMA DE ÁGUA E RESÍDUOS (ERSAR) PARA PARECER.**

**2 – INDÁQUA FAFE – PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o Regulamento do Serviço de Distribuição de Água ao concelho de Fafe, enviado pela Indáqua Fafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E PROCEDER A INQUÉRITO PÚBLICO NOS TERMOS DO ARTIGO 62º DO DECRETO-LEI 194/2009, DE 20/08, E REMETÊ-LO À ENTIDADE REGULADORA DO SISTEMA DE ÁGUA E RESÍDUOS (ERSAR) PARA EMISSÃO DO RESPECTIVO PARECER.**

**3 – PROGRAMA SOLARH – A TÉCNICA SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL, ISABEL OSÓRIO**, prestou a informação sobre a candidatura de Maria Carminda Castro Teixeira ao programa mencionado em epígrafe, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se que aprove.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**4 – REG. 8146/2011: - JUNTA DE FREGUESIA DE SILVARES S. MARTINHO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESACTIVADO – O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA** a enviar o ofício relativo ao assunto mencionado em epígrafe com o seguinte teor:

*“Sobre o assunto em epígrafe, serve o presente para solicitar a V. Ex.a se digne ceder a esta Junta de Freguesia um reservatório de água dos que se encontram desactivados, com a capacidade de 30m<sup>3</sup>, para integrar no sistema de rega do relvado sintético a instalar no Parque de jogos Prof. Manuel José Dias, pertencente a esta Junta e onde o Grupo Desportivo de Silvares exerce a sua actividade desportiva.”*

-----A Senhora Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Helena Lemos, prestou a informação com o seguinte teor:

*“Na celebração do Contrato de Fornecimento de Água com as Águas do Ave, SA, o Município entregou a esta entidade um conjunto de infra-estruturas de abastecimento de água que estiveram em exploração até à entrada em serviço do sistema de Abastecimento de Água de Queimadela, estando actualmente desactivadas.*

*Posto isto, na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Silvares S. Martinho para cedência de um reservatório de 30 m<sup>3</sup>, em material de fibra, para integrar no sistema de rega do relvado sintético a instalar no Parque de Jogos Prof. Manuel José Dias, e da confirmação de disponibilidade do equipamento em armazém, propõe-se o deferimento do pedido.”*

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**5 – REG. 7892/2011: - JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE –  
CONTRATO DE COMODATO – O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA**

remeteu o ofício com o seguinte teor:

*“Sirvo-me do presente para junto de V. Ex.º solicitar a passagem, por contrato de comodato, de um terreno que se encontra registado em posse do município, para a Junta de Freguesia de Monte, designado Monte sobre os Fojos, com o artigo n.º 418, pelo período de 40 anos.*

*O terreno em questão é um terreno cheio de mato, que em tempos se depositava entulho do qual nós já removemos parte dele, assim sendo nós, Junta de Freguesia, pretendemos candidatar-nos a um projecto de requalificação florestal e um parque de lazer.”*

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que aprove a cedência.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**6 – PROC. OP-CRT-375/2011: - PROPRIEDADE HORIZONTAL –  
PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DA CAPELA – PARDELHAS / FAFE – OS  
PERITOS** designados para proceder à vistoria do prédio sito na morada mencionada em epígrafe, verificaram que o mesmo reúne as condições indispensáveis para ser constituído em propriedade horizontal nas fracções discriminadas no Auto de Vistoria **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o seguinte despacho: “Certifique-se em conformidade. À Câmara para conhecimento.”

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**7 - PROC. OP-CRT-478/2011: - PROPRIEDADE HORIZONTAL – PRÉDIO SITO NA RUA D. MANUEL I, N.º 80 / FAFE – OS PERITOS** designados para proceder à vistoria do prédio sito na morada mencionada em epígrafe, verificaram que o mesmo reúne as condições indispensáveis para ser constituído em propriedade horizontal nas fracções discriminadas no Auto de Vistoria **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o seguinte despacho: “Certifique-se em conformidade. *À Câmara para conhecimento.*”

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**8 - PROC. OP-CRT-4795/2011: - PROPRIEDADE HORIZONTAL – PRÉDIO SITO NA RUA D. MANUEL I, N.º 88 / FAFE – OS PERITOS** designados para proceder à vistoria do prédio sito na morada mencionada em epígrafe, verificaram que o mesmo reúne as condições indispensáveis para ser constituído em propriedade horizontal nas fracções discriminadas no Auto de Vistoria **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o seguinte despacho: “Certifique-se em conformidade. *À Câmara para conhecimento.*”

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

**9 – PROC. LU-ALL-7/2011: - ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO – LOTEAMENTO DE PICA D’ALÉM / QUINCHÃES / FAFE – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** prestou a informação com o seguinte teor:

“Adriano Moura Gonçalves solicita alteração de uso de uma parcela de terreno destinada a equipamentos para a construção de quatro moradias.

Esta parcela de terreno resultou de uma permuta entre a Junta de Freguesia e o requerente. Na parcela de terreno permutada foi construído o Polidesportivo, estando esta classificada de RAN.

A Câmara na sua reunião de 05/04/2001 aprovou nos termos do despacho do Sr. Presidente a desafecção do domínio público da parcela em causa, e a sua cedência à Junta Freguesia para que viabilizasse a construção do Polidesportivo, operando a referida permuta.

Contudo, a parcela, apesar de ter sido cedida à Junta de Freguesia e esta ter a possibilidade de operar a permuta, não foi aprovada qualquer alteração ao loteamento nem foi alterado o uso para a parcela.

No seguimento do despacho do Sr. Presidente de 17/05/2011, no qual nada tem a objectar ao solicitado pela Junta de Freguesia no seu ofício 21/2011 de 18/04, que se reporta à alteração de uso de uma parcela de terreno destinada a equipamentos, para a construção de quatro moradias e à alteração da classificação do solo de Floresta de Produção de Material Lenhoso para Aglomerado urbanos, com a fundamentação estipulada no art.º 89 do regulamento do PDM (acerto cadastral) solicitada pela Junta , remete-se para deliberação da Câmara o seguinte:

1 - A alteração solicitada ao uso da parcela para solo urbano, com fundamento em acerto cadastral estipulado na alínea b) do n.º 2 do art.º 89 do Regulamento do PDM;

2 - Relativamente à capacidade construtiva proposta (construção de quatro moradias em banda contínua), não é a tipologia que melhor se enquadra no local, atendendo às tipologias previstas naquela zona do loteamento. Seria mais ajustada uma solução de moradias isoladas ou geminadas. Contudo a solução agora proposta também não é de todo descabida.

Caso a Câmara aceite a solução proposta e, considerando que o terreno se localiza nas proximidades de vários equipamentos (desportivos, educativos e mesmo religiosos) da freguesia, entende-se injustificável a cedência de terrenos para esses fins, propondo-se com fundamento no nº 4 do artº 44º do RJUE e Artº 40º Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que o requerente pague uma compensação de 5.400,00 € resultante da aplicação do referido regulamento.

De salientar que a aprovação do pedido de alteração ao loteamento, deverá ficar condicionada ao que resultar da discussão pública a promover nos termos do artigo 27.º do RJUE, se não resultar qualquer impedimento.”

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, para aprovação.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM AS ABSTENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA “INDEPENDENTES POR FAFE”, DR. PARCÍDIO SUMMAVIELLE, DR. LEONEL CASTRO E JOAQUIM MAGALHÃES, APROVAR.**

**10 – RESTAURADORES DA GRANJA – FAFE – O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO** a enviar a informação sobre a secção de Montanhismo/Pedestrianismo, **distribuída, por fotocópia,** pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, para conhecimento e congratular-se com o reconhecimento obtido que honra Fafe.”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.**

**11 – PRÉMIO DESPORTIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE – O**



**SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* a relação das equipas que se distinguiram na época desportiva de 2010/2011, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

12 - **TROFÉU DISCIPLINA “NÃO À VIOLÊNCIA – VIVA O DESPORTO”** – **O SENHOR PRESIDENTE** na remeter à *Câmara*, *propondo-se que concorde* com a informação relativa aos clubes vencedores do prémio mencionado em epígrafe, na época desportiva 2010/2011, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

#### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, d e 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Verónica Silva Oliveira, Técnica Superior a prestar serviço no Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.